



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 130, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Constitui Comissão de Processo de Sindicância Investigativa – SINVE e instaura Processo de Sindicância para apuração de irregularidades no procedimento preparatório de óbito de neonato e seu desfecho ocorrido no Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade, bem como dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

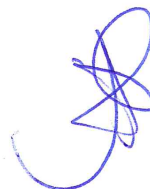
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa – SINVE, cuja formação será composta pelos membros abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades ocorridas nas dependências da Casa de Parto do Hospital Municipal Nossa Senhora da Natividade nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024:

- José Mauro dos Santos Rosa - Matrícula nº 500425;
- Rousiene Prado Esquivel – Matrícula nº 714954; e
- Gabriela Correia da Silva – Matrícula nº 709737.

Art. 2º Fica instaurado Processo de Sindicância Investigativa – SINVE para apuração de fatos atinentes a prováveis irregularidades envolvendo os cuidados prestados durante assistência ao recém-nascido M.M.S.C., que veio a óbito no dia 18 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O corpo do recém-nascido sofreu extravio por provável recolhimento irregular com dispensa acidental em descarte de resíduo comum no dia 19 de janeiro de 2024.


Janice de Souza Brandão
Secretária de Saúde
Decreto de 744 de 02/05/2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2024.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal